

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
AÇÃO SOCIAL**

*Assunto: pagamento de diferenças  
de décimo terceiro salário e  
gratificação de férias aos  
servidores da Fundação de Ação  
Social.*

**Eu.....,**  
**matrícula funcional.....,** servidor  
municipal de Curitiba, lotado na Fundação de Ação  
Social, com fulcro no inciso IV do artigo 89 da  
Lei Orgânica do Município de Curitiba e Lei  
Municipal 12316/2007, venho mui respeitosamente  
para expor e requer o que segue.

Em que pese haver previsão expressa na Lei  
Orgânica do Município de Curitiba e na Lei  
12316/2007, a média mensal do ano de 2007 da  
Gratificação do PPQ não integrou o meu décimo  
terceiro salário e minha gratificação de férias.

Da mesma forma, não integrou o meu décimo  
terceiro salário e minha gratificação de férias a  
gratificação instituída pela Lei 12083/2006, sendo

de 30% entre janeiro e julho de 2007 e 15% entre agosto e dezembro do mesmo ano.

Por todo o exposto, requeiro o pagamento da gratificação do PPQ e da Gratificação instituída pela Lei 12083/2006, sendo 30% entre janeiro e julho de 2007 e 15% entre agosto e dezembro do mesmo ano, pela média mensal do ano de 2007, no décimo terceiro salário e gratificação de férias, nos termos da legislação municipal que foi aplicada aos demais servidores do Município de Curitiba.

Requer o pagamento das diferenças em folha complementar.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Curitiba, .. de ..... de 2008.

NOME E ASSINATURA

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_